

NISP/DIPES

Nota Técnica 13: Evolução das Famílias Beneficiárias e das Famílias Unipessoais Beneficiárias do PBF de setembro a dezembro de 2023 em Territórios Selecionados e na Rede 10

Por SERGIO KELNER¹

CAROLINA BELTRÃO²

RESUMO: A Nota Técnica 13, elaborada pelo Núcleo de Inovações Sociais em Políticas Públicas da Fundaj/MEC, analisa a evolução do percentual de famílias unipessoais beneficiárias do Programa Bolsa Família (PBF) de setembro a dezembro de 2023 em diferentes territórios, incluindo Sergipe, Nordeste e Brasil. Os dados analisados indicam uma tendência de redução no percentual de famílias unipessoais beneficiárias do PBF, com quedas significativas em Sergipe e no Nordeste. No Brasil como um todo, o total de famílias beneficiárias teve um leve aumento, mas o percentual de famílias unipessoais beneficiárias diminuiu. Na Nota Técnica aponta que essa tendência pode estar associada aos ajustes implantados pela Portaria MDS nº 921, que estabelece um limite máximo municipal de 16% do total de famílias beneficiárias do PBF que podem ser atendidas em cada município. No entanto, são necessárias investigações adicionais para confirmar essa hipótese e entender as causas subjacentes a essas mudanças. Nas recomendações da Nota Técnica para a continuidade do estudo incluem: Realizar estudos complementares para entender as causas subjacentes a essas mudanças, especialmente em relação às políticas públicas e critérios de elegibilidade; Investigar a relação entre as tendências observadas e os ajustes introduzidos pela Portaria MDS nº 921; Avaliar o impacto dessas tendências nas condições socioeconômicas das famílias afetadas, particularmente em municípios onde as mudanças são mais pronunciadas; Considerar a análise de outros fatores demográficos, econômicos e sociais que possam estar influenciando as tendências observadas.

Introdução

A reestruturação dos programas sociais no Brasil, enfocando especialmente no Bolsa Família, pode representar um passo significativo na adaptação às mudanças socioeconômicas e na melhoria da eficiência do sistema de assistência social. Esta nota avalia a importância dessas mudanças, refletindo sobre a transição do Auxílio Brasil de volta para o Bolsa Família e outros ajustes realizados.

¹ Economista do Núcleo de Inovações Sociais em Políticas Públicas da Fundaj/MEC.

sergio.kelner@fundaj.gov.br

² Pesquisadora do Núcleo de Inovações Sociais em Políticas Públicas da Fundaj/MEC

A reformulação necessária do Auxílio Brasil, agora Bolsa Família, destacou a importância de um sistema de benefícios que considerasse o tamanho e as necessidades específicas das famílias, promovendo uma distribuição mais justa e eficaz dos recursos.

O Bolsa Família, que havia sido temporariamente substituído pelo Auxílio Brasil, foi reintroduzido com ajustes significativos. Esta atualização foi crucial para alinhar o programa às necessidades contemporâneas, reafirmando seu papel essencial no combate à pobreza e na promoção da inclusão social.

Eficiência na alocação dos recursos buscada através do cadastramento, iniciativa do Ministro do Desenvolvimento Social, Família e Combate à Fome, aperfeiçoou o modelo de distribuição dos benefícios. Ao definir e implantar novas regras, vem melhorando o modelo e direcionado esta alocação de recursos direcionados às famílias que realmente dependem do programa, diminuindo fraudes.

1. A Portaria MDS nº 921

Em de 26 de setembro de 2023 foi publicada a Portaria MDS nº 921 que altera disposições da Portaria MC nº 764 de 2022, especificamente em relação ao atendimento de famílias unipessoais pelo Programa de Atenção à Gestão Básica (PAGB). A alteração introduzida estabelece um limite máximo municipal de 16% do total de famílias beneficiárias do Programa que podem ser atendidas em cada município. Este limite é baseado em dados estatísticos oficiais e pode ser revisado de acordo com normas complementares, levando em consideração estudos demográficos e dados atualizados.

Caso o limite de 16% seja alcançado ou ultrapassado, novas famílias unipessoais não serão avaliadas para elegibilidade ao PAGB, a não ser que se enquadrem em categorias especiais como:

- i. Famílias com membros que foram libertados de condições análogas à escravidão;
- ii. Famílias quilombolas;
- iii. Famílias indígenas;
- iv. Famílias com catadores de material reciclável;
- v. Famílias com pessoas em situação de rua.

Em municípios onde a taxa de atendimento de famílias unipessoais é superior ao limite estabelecido, poderão ser tomadas medidas adicionais de gestão conforme normas complementares.

O Projeto Rede 10 vem acompanhando o esforço do Governo Federal, através do O Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), de reestruturação do Programa Bolsa Família. A explosão no número de famílias unipessoais beneficiárias deste Programa se deu em função do relaxamento das regras de fiscalização e controle no governo anterior. Uma análise detalhada dos dados revelou um aumento significativo no número de famílias unipessoais registradas no Cadastro Único entre outubro de 2021 e o final de 2022, passando de 15% para 26%. Esse aumento representa cerca de 5 milhões de famílias nessa situação. O TCU apontou distorções no sistema, como casos em que uma mãe sem renda e com dois filhos recebia o mesmo valor que uma pessoa sem renda, mas que vivia sozinha.

Considerando este contexto, esta Nota Técnica tem como propósito analisar a evolução desde setembro do perfil das famílias unipessoais beneficiárias dos três municípios analisados na pesquisa Rede 10 e compará-los ao perfil estadual, regional e nacional.

2. Análise Descritiva

2.1 Municípios da Rede 10

São Cristóvão - SE: Houve uma diminuição progressiva tanto no total de famílias beneficiárias quanto no número de famílias unipessoais beneficiárias, com o percentual de famílias unipessoais caindo de 28,81% em setembro para 24,93% em dezembro.

TABELA 1 - EVOLUÇÃO FAMÍLIAS UNIPESOAIS SÃO CRISTÓVÃO -SE (SETEMBRO A DEZEMBRO 2023)

UF Referência	Total de famílias beneficiárias do PBF no mês anterior	Famílias unipessoais beneficiárias no mês anterior	Percentual de famílias unipessoais beneficiárias
SE set/23	13.367	3.852	28,81%
SE out/23	13.864	3.708	26,74%
SE nov/23	13.844	3.597	25,98%
SE dez/23	13.626	3.397	24,93%

Fonte: MDS (2023)

Indiaroba - SE: Registrou-se um declínio leve no número de famílias unipessoais beneficiárias, mantendo-se próximo a 13% do total de famílias beneficiárias.

TABELA 2 - EVOLUÇÃO FAMÍLIAS UNIPESOAIS INDIAROBA -SE (SETEMBRO A DEZEMBRO 2023)

UF	Referência	Total de famílias beneficiárias do PBF no mês anterior	Famílias unipessoais beneficiárias no mês anterior	Percentual de famílias unipessoais beneficiárias
SE	set/23	2.997	406	13,54%
SE	out/23	3.013	386	12,81%
SE	nov/23	3.031	390	12,86%
SE	dez/23	3.019	392	12,98%

Fonte: MDS (2023)

Moita Bonita - SE: Apresentou uma redução constante no percentual de famílias unipessoais beneficiárias, iniciando com 25,01% em setembro e chegando a 22,11% em dezembro.

TABELA 3 - EVOLUÇÃO FAMÍLIAS UNIPESSOAIS MOITA BONITA -SE (SETEMBRO A DEZEMBRO 2023)

UF	Referência	Total de famílias beneficiárias do PBF no mês anterior	Famílias unipessoais beneficiárias no mês anterior	Percentual de famílias unipessoais beneficiárias
SE	set/23	2.023	506	25,01%
SE	out/23	2.030	484	23,84%
SE	nov/23	2.020	455	22,52%
SE	dez/23	1.985	439	22,11%

Fonte: MDS (2023)

2.2 Análise Estadual, Regional e Nacional:

Sergipe: Observa-se uma diminuição no percentual de famílias unipessoais beneficiárias, de 30,53% em setembro para 26,48% em dezembro, acompanhada de uma queda no número de municípios com mais de 16% de famílias unipessoais beneficiárias.

TABELA 4 - EVOLUÇÃO FAMÍLIAS UNIPESSOAIS SERGIPE (SETEMBRO A DEZEMBRO 2023)

Referência	Total de famílias beneficiárias do PBF no mês anterior	Famílias unipessoais beneficiárias no mês anterior	Percentual de famílias unipessoais beneficiárias	Municípios com 16% ou mais de famílias unipessoais beneficiárias
set/23	394.550	120.458	30,53%	97,3%
out/23	399.023	115.715	28,99%	96,0%
nov/23	395.678	109.632	27,70%	94,7%
dez/23	388.533	102.903	26,48%	90,7%

Fonte: MDS (2023)

Nordeste: A região começou com um percentual de 25,36% de famílias unipessoais beneficiárias em setembro, diminuindo para 21,85% em dezembro, refletindo uma tendência decrescente.

Sergipe mostra uma diminuição no total de famílias beneficiárias do PBF, de 394.550 em setembro para 388.533 em dezembro. No Nordeste, o número total de famílias beneficiárias também diminuiu de 9.683.422 em setembro para 9.539.717 em dezembro. No Brasil, ao contrário, há um aumento no total de famílias beneficiárias, de 21.140.894 em setembro para 21.186.317 em dezembro.

Municípios com 16% ou Mais de Famílias Unipessoais Beneficiárias:

Em Sergipe, há uma redução notável na proporção de municípios com 16% ou mais de famílias unipessoais beneficiárias, de 97,3% em setembro para 90,7% em dezembro. No Nordeste, essa proporção também caiu de 79,2% para 68,3% no mesmo período. Em nível nacional, a proporção diminuiu de 66,7% para 53,4%.

Existe uma tendência consistente de diminuição no percentual de famílias unipessoais beneficiárias em todas os territórios analisados. Há uma redução no total de famílias beneficiárias do PBF em Sergipe e no Nordeste, mas um aumento no total de famílias beneficiárias no Brasil como um todo. A tendência de redução na proporção de municípios com uma alta taxa de famílias unipessoais beneficiárias é observada em todas as regiões.

TABELA 5 - EVOLUÇÃO FAMÍLIAS UNIPESOAIS NORDESTE (SETEMBRO A DEZEMBRO 2023)

Referência	Total de famílias beneficiárias do PBF no mês anterior	Famílias unipessoais beneficiárias no mês anterior	Percentual de famílias unipessoais beneficiárias	Municípios com 16% ou mais de famílias unipessoais beneficiárias
set/23	9.683.422	2.455.993	25,36%	79,2%
out/23	9.758.171	2.352.725	24,11%	76,5%
nov/23	9.701.927	2.223.790	22,92%	72,5%
dez/23	9.539.717	2.084.654	21,85%	68,3%

Fonte: MDS (2023)

Brasil: De forma similar às tendências regionais, o país apresentou uma redução no percentual de famílias unipessoais beneficiárias do PBF, de 23,37% em setembro para 19,97% em dezembro.

Em Sergipe, o percentual de famílias unipessoais beneficiárias começa com o valor mais alto entre as três regiões analisadas (30,53% em setembro) e diminuiu consistentemente até dezembro (26,48%). No Nordeste, há uma redução contínua no percentual de famílias unipessoais beneficiárias, partindo de 25,36% em setembro para 21,85% em dezembro. No Brasil, a tendência é semelhante, com uma queda de 23,37% em setembro para 19,97% em

dezembro. Todas as regiões mostram uma tendência de diminuição nos percentuais de famílias unipessoais beneficiárias ao longo dos meses observados.

TABELA 6 - EVOLUÇÃO FAMÍLIAS UNIPESOAIS BRASIL (SETEMBRO A DEZEMBRO 2023)

Referência	Total de famílias beneficiárias do PBF no mês anterior	Famílias unipessoais beneficiárias no mês anterior	Percentual de famílias unipessoais beneficiárias	Municípios com 16% ou mais de famílias unipessoais beneficiárias
set/23	21.140.894	4.942.716	23,37%	66,7%
out/23	21.478.744	4.736.781	22,05%	62,0%
nov/23	21.457.553	4.498.513	20,96%	57,7%
dez/23	21.186.317	4.232.702	19,97%	53,4%

Fonte: MDS (2023)

3. Análise de Tendências:

3.1 Rede 10

A análise comparativa das tendências dos dados dos três municípios em Sergipe revela o seguinte:

Tabela 7 - Evolução Percentual do Número de Famílias Beneficiárias:

Município	Out/23 (%)	Nov/23 (%)	Dez/23 (%)
São Cristóvão	+3.72%	-0.14%	-1.57%
Indiaroba	+0.53%	+0.60%	-0.40%
Moita Bonita	+0.35%	-0.49%	-1.73%

Fonte: MDS (2023)

Tabela 8 - Evolução Percentual do Número de Famílias Unipessoais Beneficiárias:

Município	Out/23 (%)	Nov/23 (%)	Dez/23 (%)
São Cristóvão	-3.74%	-2.99%	-5.56%
Indiaroba	-4.93%	+1.04%	+0.51%
Moita Bonita	-4.35%	-5.99%	-3.52%

Fonte: MDS (2023)

São Cristóvão:

Houve um aumento de 3.72% no total de famílias beneficiárias do PBF de setembro a outubro, mas nos meses subsequentes, observa-se uma tendência de queda (-0.14% em novembro e -1.57% em dezembro).

Para famílias unipessoais beneficiárias, a tendência é consistentemente decrescente a cada mês, com quedas de -3.74% em outubro, -2.99% em novembro e -5.56% em dezembro.

Indiaroba:

O total de famílias beneficiárias do PBF teve pequenas variações, com um leve aumento de 0.53% em outubro e 0.60% em novembro, seguido por uma ligeira queda de -0.40% em dezembro. As famílias unipessoais beneficiárias diminuíram -4.93% em outubro, mas houve um pequeno aumento de 1.04% em novembro e um aumento de 0.51% em dezembro.

Moita Bonita:

Para o total de famílias beneficiárias, houve um aumento de 0.35% em outubro, seguido por quedas de -0.49% em novembro e -1.73% em dezembro. As famílias unipessoais tiveram queda em todos os meses, com -4.35% em outubro, -5.99% em novembro e -3.52% em dezembro.

São Cristóvão teve um aumento inicial no total de famílias beneficiárias, mas a tendência geral foi de declínio nos meses subsequentes, com as famílias unipessoais mostrando uma tendência de queda mais acentuada.

Indiaroba apresentou uma estabilidade maior no total de famílias beneficiárias com variações leves, enquanto as famílias unipessoais experimentaram uma recuperação em novembro e dezembro após uma queda em outubro.

Moita Bonita mostrou um aumento marginal no total de famílias beneficiárias em outubro, mas depois seguiu uma tendência de queda, similar às famílias unipessoais que caíram em todos os meses analisados.

Essas tendências podem refletir mudanças na elegibilidade, ajustes de políticas ou outras dinâmicas locais que afetam a participação no PBF.

3.2 Sergipe, Brasil e Nordeste

Percentual de Famílias Unipessoais Beneficiárias:

Tabela 9 - Evolução percentual mês a mês do número de famílias unipessoais beneficiárias é a seguinte:

Território	Out/23 (%)	Nov/23 (%)	Dez/23 (%)
Brasil	-4.17%	-5.03%	-5.91%
Nordeste	-4.20%	-5.48%	-6.26%
Sergipe	-3.94%	-5.26%	-6.14%

Fonte: MDS (2023)

Total de Famílias Beneficiárias do PBF:

Tabela 10 - Evolução do Número de Famílias Beneficiárias

Território	Out/23 (%)	Nov/23 (%)	Dez/23 (%)
Brasil	0,16%	0,15%	0,21%
Nordeste	-0,77%	-0,57%	-1,67%
Sergipe	1,13%	-0,86%	-1,76%

Fonte: MDS (2023)

As tabelas apresentadas fornecem dados estatísticos sobre a evolução do número de famílias unipessoais beneficiárias e o total de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família (PBF) nos territórios do Brasil, Nordeste e Sergipe, nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2023.

A Tabela 9 mostra a variação percentual, mês a mês, do número de famílias unipessoais beneficiárias do PBF. Os dados indicam uma tendência de queda em todos os territórios analisados ao longo dos três meses.

Brasil: Apresentou uma diminuição progressiva de -4.17% em outubro para -5.91% em dezembro.

Nordeste: Seguiu uma tendência similar, com uma redução começando em -4.20% em outubro e atingindo -6.26% em dezembro.

Sergipe: Também mostrou uma queda, começando com -3.94% em outubro e chegando a -6.14% em dezembro.

A Tabela 10 apresenta a variação percentual no total de famílias beneficiárias do PBF. Os dados revelam tendências variadas nos diferentes territórios.

Brasil: Houve um leve aumento no número de famílias beneficiárias, variando de 0,16% em outubro para 0,21% em dezembro.

Nordeste: Contrário ao Brasil, o Nordeste apresentou uma redução, começando com -0,77% em outubro e aprofundando para -1,67% em dezembro.

Sergipe: Iniciou com um aumento significativo de 1,13% em outubro, mas depois seguiu uma tendência de queda para -1,76% em dezembro.

Os dados indicam que, enquanto o total de famílias beneficiárias do PBF teve um leve aumento no Brasil como um todo, houve uma diminuição significativa tanto no número total de famílias beneficiárias quanto no percentual de famílias unipessoais beneficiárias no Nordeste e em Sergipe. Isso pode refletir mudanças nas políticas públicas, condições socioeconômicas ou critérios de elegibilidade para o programa.

4. Conclusões

Observou-se uma diminuição no percentual de famílias unipessoais beneficiárias do Programa Bolsa Família de setembro a dezembro de 2023 em diferentes regiões, incluindo Sergipe, Nordeste e Brasil. A tendência de redução no percentual de famílias unipessoais beneficiárias do PBF pode estar associada aos ajustes implantados pela Portaria MDS nº 921, mas necessitam de investigação detalhada. As mudanças na elegibilidade e ajustes nas políticas públicas podem estar influenciando essa tendência. A análise dos dados da Nota Técnica indica que a queda no percentual de famílias unipessoais beneficiárias do PBF é uma tendência consistente em todos os territórios analisados. Em Sergipe, o percentual de famílias unipessoais beneficiárias caiu de 30,53% em setembro para 26,48% em dezembro. No Nordeste, a queda foi de 25,36% para 21,85% no mesmo período. No Brasil, a queda foi de 23,37% para 19,97%.

Essa tendência é particularmente acentuada em municípios com mais de 16% de famílias unipessoais beneficiárias. Em Sergipe, por exemplo, o percentual de famílias unipessoais beneficiárias caiu de 97,3% em setembro para 90,7% em dezembro. No Nordeste, a queda foi de 79,2% para 68,3% no mesmo período. No Brasil, a queda foi de 66,7% para 53,4%.

Os ajustes implantados pela Portaria MDS nº 921 podem ser uma das causas dessa tendência. A Portaria estabelece um limite máximo municipal de 16% do total de famílias beneficiárias do PBF que podem ser atendidas em cada município. Isso significa que, em municípios com mais de 16% de famílias unipessoais beneficiárias, novas famílias unipessoais não serão elegíveis para o PBF.

No entanto, são necessárias investigações adicionais para confirmar essa hipótese e entender as causas subjacentes a essas mudanças. É possível que outros fatores, como mudanças nas políticas públicas ou condições socioeconômicas, também estejam influenciando a tendência.

5. Recomendações para Continuidade do Estudo:

- i. Realizar estudos complementares para entender as causas subjacentes a essas mudanças, especialmente em relação às políticas públicas e critérios de elegibilidade.
- ii. Investigar a relação entre as tendências observadas e os ajustes introduzidos pela Portaria MDS nº 921.
- iii. Avaliar o impacto dessas tendências nas condições socioeconômicas das famílias afetadas, particularmente em municípios onde as mudanças são mais pronunciadas.
- iv. Considerar a análise de outros fatores demográficos, econômicos e sociais que possam estar influenciando as tendências observadas.